



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4258



## MOÇÃO Nº 59/2019

Código: M1684811415/4258

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ÀS SENHORAS LUANA FARINA VILELA E LUCIENE VILELA MIYASAKI, PELA INAUGURAÇÃO DO RESTAURANTE HARU & BAR**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos às Senhoras *Luana Farina Vilela e Luciene Vilela Miyasaki*, pela *inauguração do Restaurante Haru & Bar em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais um estabelecimento ao nosso município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Destacamos que no dia 19 de dezembro do ano de 2018, fomos agraciados com a inauguração do Restaurante Haru & Bar, que está muito bem instalado na Rua Padre Anchieta nº 1280.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção a população assisense.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com as Senhoras *Luana Farina Vilela e Luciene Vilela Miyasaki* e as aplaude efusivamente pela *inauguração do Restaurante Haru & Bar em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício às homenageadas, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de fevereiro de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé**  
**Vereadora - PV**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**

